



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO: CONTRATO DE Nº 01/2025. **Ref.:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **EMPRESA CONTRATADA:** COIMBRA, OLIVEIRA & BENSABATH – CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA - ME, inscrito no CNPJ 16.785.189/0001-05. **OBJETO:** prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica ao contratante na esfera licitatória, especificamente no âmbito da Secretaria Municipal de Administração. **1º Aditivo:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste de valor, conforme o art. 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (meses), a partir de 30 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Mulungu do Morro/Ba, 29 de dezembro de 2025. Acácio Teles dos Santos – Chefe do Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungu-domorro.ba.gov.br



EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 03/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 16.445.876/0001-81. **EMPRESA CONTRATADA: JAIME CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ 20.827.830/0001-02. **OBJETO:** contratação direta de sociedade especializada de advocacia para a prestação de serviços advocatícios para representar o Município em processos administrativos em trâmite na Receita Federal do Brasil e, também, na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, bem como na propositura e/ou defesa em processos judiciais em que o Município for parte ou interessado. **1º Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 03/2025 por mais 12 (meses), a partir de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021. Acácio Teles dos Santos – Chefe do Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO: CONTRATO DE Nº 04/2025. **Ref.:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **EMPRESA CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.797.967/0001-95. **OBJETO:** fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. **1º Aditivo:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2025 por mais 12 (meses), a partir de 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2026. **DO ADITIVO:** Fundamenta-se no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Mulungu do Morro/Ba, 29 de dezembro de 2025. Acácio Teles dos Santos – Chefe do Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 05/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 16.445.876/0001-81. **EMPRESA CONTRATADA:** CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA, inscrito no CNPJ 19.325.545/0001-04. **OBJETO:** Prestação de serviços consultoria e assessoria jurídica em Direito Administrativo; Direito Financeiro e Constitucional; Assessoramento e acompanhamento jurídico na proposição de demandas e defesas deste Ente Público junto à Justiça do Trabalho e Federal em 1ª Instância; relacionados aos temas de Direito Público Municipal; Assessoramento jurídico administrativo nas demandas do Município de Mulungu do Morro/BA, especialmente a orientação e acompanhamento em procedimentos e execuções fiscais, com fundamento no Código Tributário Municipal, de acordo com a exposição de motivos constante dos autos. **1º Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 05/2025 por mais 12 (meses), a partir de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. Acácio Teles dos Santos – Chefe do Poder Executivo.